



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 585117
FLS. 148 08.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, situado a Avenida Raul Veiga, nº 98 - Centro - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 051/2017, referente aquisição de material de consumo (equipamentos de EPI), Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

- I. **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, situado a Avenida Raul Veiga, nº 98 - Centro - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.878.790/0001-94, com o valor global de R\$ 10.945,45 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 27 de novembro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito